



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

PORTARIA Nº 115/2017

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- A) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa cujo objetivo é a apuração dos fatos contidos no Ofício nº 199/2017 oriundo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, cujo assunto é a denúncia objetivada pelo Sr. Rômulo Bonnes Dantas de Almeida, que alega ter recebido de agente de saúde do município de Barra Longa, uma guia de exames originária do Departamento Municipal de Saúde do Município de Barra Longa, onde estaria grampeado outro papel que pedia ao mesmo que levasse a importância de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), ao laboratório, no dia agendado para a realização dos exames. Alega ainda o Sr. Rômulo que o exame cujo valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), estava sendo cobrado indevidamente pelo laboratório, uma vez que estaria no rol de exames realizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde).
- B) Designar nos termos da legislação local vigente, uma Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores efetivos, José Alexandre Carneiro, Matrícula: 0011, Antônio José Coelho Costa, Matrícula: 0078 e Carlos Alberto Ferreira Carneiro, Matrícula: 0130 sob a Presidência do primeiro, para encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão, no prazo de sessenta dias prorrogável na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, em 07 de agosto de 2017.

Antônio Alcides Mol
Departamento Municipal de Administração